

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 10/2020

REFERENDA A PORTARIA GR N.º 76/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE CRIOU O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NEUROPSICOPEDAGOGIA COM ÊNFASE EM CLÍNICA, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de abril de 2020, constante do Processo CONSUN 10/2020 – Parecer CONSUN 10/2020, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR n.º 76/2019, de 13 de dezembro de 2019, que criou o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Neuropsicopedagogia com ênfase em Clínica, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 29 de abril de 2020.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente